

Santo André, 19 de fevereiro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 3485/2023

Proposição: Veto nº 99/2023

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA encaminha VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 99/2023, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

A Consultora Legislativo, Dra. Cirlene da Silva Serapião para análise jurídica acerca do veto apresentado. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

